



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 59/2024

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e o vereador **WALAS FAZOLO DE SOUZA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços com caráter de urgência para providenciar a **LIMPEZA E CAPINA DO CEMITÉRIO DO SÃO JOÃO DO SOBRADO. O CEMITÉRIO É UM LOCAL DE GRANDE IMPORTANCIA PARA A COMUNIDADE, ONDE OS CIDADÃOS PRESTAM SUAS HOMENAGENS E VISITAM OS TÚMULOS DE SEUS ENTES QUERIDOS. A LIMPEZA E CAPINA REGULARES SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE DIGNO E RESPEITÁVEL, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA, COMO PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHETOS. ENTRETANTO TEMOS RECEBIDO DIVERSAS RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPES ACERCA DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO CEMITÉRIO, INCLUINDO O EXCESSO DE MATO E LIXO ACUMULADO. SEGUE EM ANEXO AS FOTOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, é necessário que o mesmo seja dotado de melhor infraestrutura, como capina, limpeza e pintura dos muros, pois esses problemas vem dificultando o acesso dos munícipes no cemitério, que lá vão sepultar e visitar túmulos dos seus entes queridos.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 17 de junho de 2024.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora


WALAS FAZOLO DE SOUZA

Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 391/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 11:55
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

